



Portaria-COFFITO nº 269/2025

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e nos termos da Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Fisioterapia na Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º A composição deste Grupo se dará pelos seguintes membros:

- a) Dr. Cleverson Fragoso (CREFITO 42.214-F);
- b) Dra. Lorena Albuquerque de Melo (CREFITO 108.755-F);
- c) Dra. Luana Padilha da Rocha (CREFITO 142.918-F); e
- d) Dr. Silano Souto Mendes Barros (CREFITO 61.629-F).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO



Documento assinado eletronicamente por **Sandroval Francisco Torres, Presidente**, em 27/11/2025, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157746** e o código CRC **D88BDB4B**.

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Processo: 00.0024.000111/2025-12 - Documento: 0157746

COFFITO/ASSERP - Assessoria de Revisão e Publicação

SIA Trecho 17, Via IA-4, 810 - Parque Ferroviário, - Bairro Zona Industrial (Guará) - Brasília/DF

CEP 71200-260 - www.coffito.gov.br